COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DO

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 30.317.464/0001-97

Código ISIN: BRXPIECTF003
Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): XPIE11
Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2024/046, em 21 de fevereiro de 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

O XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participação em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 30.317.464/0001-97 ("Fundo"), administrado pelo BANCO GENIAL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, Botafogo, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), e gerido pela XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 ("Gestor" e, em conjunto com o Fundo e com o Administrador, "Ofertantes"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar o encerramento do Período do Direito de Preferência conferido aos Cotistas do Fundo para subscrição das Novas Cotas no âmbito da Oferta.

De acordo com as informações recebidas da B3 e do BANCO GENIAL S.A., conforme acima qualificado, responsável pela escrituração das cotas de emissão do Fundo, foram subscritas e integralizadas por Cotistas, no âmbito do exercício do Direito de Preferência, 660.072 (seiscentas e sessenta mil e setenta e duas) Novas Cotas, equivalentes a R$ 53.201.803,20 (cinquenta e três milhões, duzentos e um mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 4.731.087 (quatro milhões, setecentas e trinta e uma mil e oitenta e sete) Novas Cotas não subscritas e integralizadas (sem considerar a emissão das Cotas Adicionais) ("Sobras"), equivalentes a R$ 381.325.612,20 (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que serão oferecidas para subscrição aos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência e que manifestaram o seu interesse no exercício de Sobras no momento do exercício do Direito de Preferência ("Direito de Subscrição de Sobras").

Observados os termos e condições previstos no Prospecto e nos demais documentos da Oferta, o fator de proporção de Novas Cotas para exercício do Direito de Subscrição de Sobras será equivalente a 7,16753172381, resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes após o Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras.

Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação de interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se possui interesse na subscrição de um montante adicional de Novas Cotas (além daquele a que teria direito segundo o fator de proporção do Direito de Subscrição das Sobras) ("Montante Adicional"), especificando a quantidade de Novas Cotas adicionais que deseja subscrever ("Direito de Subscrição de Montante Adicional" e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, "Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional"), limitada ao total de Sobras, durante o período compreendido (i) entre os dias 13 de março de 2024 (inclusive) a 18 de março de 2024 (inclusive), junto a B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) entre os dias 13 de março de 2024 (inclusive) a 19 de março de 2024 (inclusive), junto ao Escriturador, por meio do e-mail escrituracao@genial.com.vc, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador.

Caso haja excesso de demanda por Novas Cotas no âmbito do Montante Adicional, será realizado um rateio de forma proporcional entre os Cotistas que indicaram seu interesse na subscrição de Novas Cotas no âmbito do Montante Adicional, levando-se em consideração a quantidade de Novas Cotas indicadas por tais Cotistas para subscrição no âmbito do Montante Adicional, sendo certo que eventuais arredondamentos de Novas Cotas serão realizados pela exclusão da fração, considerando o número inteiro acima mais próximo (arredondamento para cima).

É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional.

A liquidação de Sobras e do Montante Adicional na B3 e no Escriturador será realizada em 25 de março de 2024 e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Encerrado o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador, e não havendo a subscrição da totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta ou, atingido o Montante Mínimo da Oferta, caso não seja encerrada a Oferta, será divulgado, até o dia 25 de março de 2024 (inclusive), o comunicado de encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3, informando a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como a quantidade de Novas Cotas remanescentes a serem colocadas aos Investidores no âmbito da Oferta.

O Período de Subscrição, que se iniciou em 13 de março de 2024 seguirá vigente e os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento até o dia 27 de março de 2024, observada a seção "Principais Características da Oferta" e "Fatores de Risco" do Prospecto.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE A INTENÇÃO DE INVESTIMENTO POR ELE ENVIADA SOMENTE SERÁ ACATADA ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão os significados a eles atribuídos no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 5ª (Quinta) Emissão do XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*" ("Prospecto").

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto, a Lâmina, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram e serão disponibilizados, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

Mais informações sobre o Fundo, este Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou, conforme o caso, nos *websites* do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3 descritos abaixo:

(i) Administrador

https://www.bancogenial.com (neste website, clicar em "Administração Fiduciária", clicar em "Fundos Administrados", "XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, selecionar a opção desejada).

(ii) Gestor

www.xpasset.com.br/xpinfra (neste *website,* clicar em "Governança", selecionar "Emissões de Cotas" e, então, selecionar o documento desejado).

(iii) Coordenador Líder

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Oferta Pública de Distribuição da 4ª Emissão de Novas Cotas do Fundo" e, então, selecionar o documento desejado).

(iv) CVM

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website,* na porção inferior da página, em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", clicar em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, selecionar o documento desejado).

(v) B3

www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba "Produtos e Serviços", selecionar "Confira a relação completa dos serviços na Bolsa", localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável", selecionar "Saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "XP Infra II FIP-IE – 5ª Emissão" e, então, selecionar o documento desejado).

(vi) Participantes Especiais

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3.

Mais esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, aos Participantes Especiais ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU NA OFERTA. ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

É RECOMENDADO, A TODOS OS COTISTAS, QUE ENTREM EM CONTATO COM SEUS RESPECTIVOS AGENTES DE CUSTÓDIA, COM ANTECEDÊNCIA, PARA INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DENTRO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL.

São Paulo, 13 de março de 2024.

COORDENADOR LÍDER | ADMINISTRADOR | GESTOR